PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que A Lei Municipal nº 936/2019
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 21 / 02 / 2019
Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 936, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DENOMINA-SE "WEMERSON LUIZ DE OLIVEIRA" O EMPREENDIMENTO QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica denominado **"WEMERSON LUIZ DE OLIVEIRA"**, o Espaço Recreativo e Esportivo, empreendimento municipal, construído na Rua Santinho Firmino, n.º 95 – Conjunto Habitacional Francisco Mendes Moreira – Bairro Céu Azul nesta cidade de Lagoa Grande – MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 21 de Fevereiro de 2019.

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal